

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Lar da Criança Emmanuel

Nome Fantasia:

CNPJ: 55.062.111/0001-14

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2955

Bairro: Alves Dias

Município: S.B.Campo

CEP: 09851-000

Telefone/ Fax: 4109-8938 / 4109-8775

E-mail: lardacriancaemmanuel@terra.com.br

Site/Blog: www.laremmanuel.org.br

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Lar da Criança Emmanuel

Nome da Creche: Lar da Criança Emmanuel

CNPJ: 59.122.721/0001-17

Endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2955

Bairro: Alves Dias

Município: S.B.Campo

CEP: 09851-000

Telefone/ Fax: 4109-8938 / 4109-8775

E-mail: lar.emmanuel@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Adão Ribeiro da Cruz

Cargo: Presidente

Período do Mandato:

Procurador(a): Adão Ribeiro da Cruz

PLANO DE TRABALHO
ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	24	2	R\$ 19.870,32
Infantil	149	8	R\$ 98.681,21
TOTAL	173	10	R\$ 118.551,53

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2024
Término: 31 de dezembro de 2024

PLANO DE TRABALHO ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2024: até o 10º dia útil do mês de maio de 2024

2º quadrimestre de 2024: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2024

3º quadrimestre de 2024: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2025

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Lar da Criança Emmanuel**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Maria Gení Silva Francisco	Diretora Escolar	44	01/03/2004
2	Patricia Jesus Mariano	Coordenador Pedagógico	44	14/09/2010
3	Cristiene Torres Santos	Prof.de Educação Infantil	40	12/03/2018
4	Adriana Marciano de Moraes	Prof.de Educação Infantil	40	25/09/2017
5	Aline Ribeiro Dourado	Prof.de Educação Infantil	40	08/02/2013
6	Brenda de Souza Aureliano	Prof.de Educação Infantil	40	16/11/2017
7	Luiza Maria Rodrigues da Silva	Prof.de Educação Infantil	40	01/08/2022
8	Maria Helena Mariano Davi	Prof.de Educação Infantil	40	01/04/2014
9	Martha Candido Neves de Azevedo	Prof.de Educação Infantil	40	01/04/2015
10	Jessica Cruz Araujo	Prof.de Educação Infantil	40	01/06/2017
11	Camila Candido Freitas	Prof.de Educação Infantil	40	18/01/2016
12	Daniela Gardino Barbosa Vieira	Prof.de Educação Infantil	40	01/02/2023
13	Francisca Ericarla Silva de Lima	Prof.de Educação Infantil	40	03/04/2023
14	Priscila Mara Rodrigues Barbosa Vasques	Prof.de Educação Infantil	40	09/11/2021
15	Erica do Nascimento Santiago	Prof.de Educação Infantil	30	01/02/2023
16	Larissa Vanzella Bernardi	Prof.de Educação Infantil	30	26/05/2023
17	Jessica da Silva Carvalho	Prof.de Educação Infantil	30	01/02/2023
18	Franciele Pereira e Silva	Prof.de Educação Infantil	30	11/04/2023
19	Francisca Alves de Moraes	Prof.de Educação Infantil	30	20/03/2023
20	Maria Aparecida Ventura de Albuquerque Santos	Prof.de Educação Infantil	30	23/03/2023
21	Eliane de Seles Santos	Prof.de Educação Infantil	30	01/02/2023
22	Sabrina Maria Lins de Lima	Prof.de Educação Infantil	30	01/02/2023
23	Luana Pedro Siqueira	Prof.de Educação Infantil	30	28/06/2023
24	Karolina de Souza Santos	Prof.de Educação Infantil	30	13/11/2023
25	Thais de Sousa de Oliveira	Aux.de Educação Inf.	40	12/04/2022
26	Sandra Regina dos Santos Santiago Garcia	Aux.de Educação Inf.	40	06/06/2023
27	Gabriela Paula dos Santos	Aux.de Educação Inf.	40	01/02/2023
28	Juliana da Silva Moura	Aux.de Educação Inf.	40	14/03/2022
29	Larissa Leila dos Santos Saboya	Aux.de Educação Inf.	40	01/02/2023
30	Adilma de Jesus Nascimento	Aux.de Educação Inf.	40	20/03/2023
31	Deborah de Lima Fernandes	Aux.de Educação Inf.	40	09/10/2023
32	Aline Guisilini Francozo Felipponi	Aux.de Educação Inf.	40	03/07/2023
33	Ana Julia Bispo de Oliveira	Aux.de Educação Inf.	40	03/07/2023
34	Gisele Barros Lopess	Aux.de Educação Inf.	40	03/08/2023
35	Maria das Graças de Freitas Candido	Aux. Administrativo	44	03/05/2019
36	Irene Barros de Carvalho	Cozinheira	40	03/11/1997
37	Rubevania Ferreira da Silva	Cozinheira	40	08/10/2014
38	Helia Rodrigues da Silva	Cozinheira	40	08/10/2014
39	Tais Bispo Alves	Aux. De Cozinha	44	18/10/2023
40	Elias Rodrigues	Auxiliar de Limpeza	40	02/08/2021
41	Sueli Fontoura da Silva	Auxiliar de Limpeza	40	05/07/2019
42	Fátima do Carmo Vieira	Auxiliar de Limpeza	40	05/11/2023
43	Luciene Gomes	Auxiliar de Limpeza	44	09/08/2021
44	Fabio Junior Pinheiro	Auxiliar de Limpeza	44	15/05/2012
45	Flavio Laercio de Souza Lorena	Auxiliar de Limpeza	44	16/10/2023
46	Patricia Martins Passos	Auxiliar de Limpeza	44	27/07/2023
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Valor de Recursos Humanos

R\$ 152.253,56

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 6.501,92	R\$ 882,57	R\$ 797,96	R\$ 8.182,45
2	Coordenador Pedagógico	R\$ 4.801,33	R\$ 612,24	R\$ 797,96	R\$ 6.211,53
3	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.812,17	R\$ 308,36	R\$ 797,96	R\$ 3.918,49
4	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.150,06	R\$ 308,36	R\$ 797,96	R\$ 3.256,38
5	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.006,66	R\$ 311,72	R\$ 797,96	R\$ 4.116,34
6	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.876,91	R\$ 311,08	R\$ 909,92	R\$ 4.097,91
7	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.659,77	R\$ 311,08	R\$ 797,96	R\$ 3.768,81
8	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.009,75	R\$ 313,82	R\$ 797,96	R\$ 4.121,53
9	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.781,39	R\$ 305,61	R\$ 1.453,42	R\$ 4.540,42
10	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.335,77	R\$ 303,82	R\$ 797,96	R\$ 3.437,55
11	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.513,77	R\$ 311,08	R\$ 797,96	R\$ 4.622,81
12	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.585,30	R\$ 308,36	R\$ 797,96	R\$ 3.691,62
13	Prof.de Educação Infantil	R\$ 3.388,63	R\$ 311,08	R\$ 797,96	R\$ 4.497,67
14	Prof.de Educação Infantil	R\$ 2.840,00	R\$ 261,26	R\$ 797,96	R\$ 3.899,22
15	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
16	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
17	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
18	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
19	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
20	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
21	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,32	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,75
22	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,23	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,66
23	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,23	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,66
24	Prof.de Educação Infantil	R\$ 1.979,23	R\$ 231,25	R\$ 252,18	R\$ 2.462,66
25	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.672,44	R\$ 200,83	R\$ 852,28	R\$ 2.725,55
26	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.912,11	R\$ 195,54	R\$ 852,28	R\$ 2.959,93
27	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.893,12	R\$ 195,54	R\$ 852,28	R\$ 2.940,94
28	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.844,20	R\$ 195,54	R\$ 852,28	R\$ 2.892,02
29	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.758,51	R\$ 200,83	R\$ 852,28	R\$ 2.811,62
30	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.709,92	R\$ 199,06	R\$ 852,28	R\$ 2.761,26
31	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.943,28	R\$ 197,31	R\$ 852,28	R\$ 2.992,87
32	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.724,32	R\$ 195,54	R\$ 852,28	R\$ 2.772,14
33	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.724,32	R\$ 195,54	R\$ 852,28	R\$ 2.772,14
34	Aux.de Educação Inf.	R\$ 1.724,32	R\$ 195,54	R\$ 852,28	R\$ 2.772,14
35	Aux. Administrativo	R\$ 2.773,26	R\$ 240,54	R\$ 877,96	R\$ 3.891,76
36	Cozinheira	R\$ 2.119,51	R\$ 241,80	R\$ 847,42	R\$ 3.208,73
37	Cozinheira	R\$ 1.996,03	R\$ 210,01	R\$ 847,42	R\$ 3.053,46
38	Cozinheira	R\$ 2.300,71	R\$ 206,31	R\$ 847,42	R\$ 3.354,44
39	Aux. De Cozinha	R\$ 1.811,85	R\$ 222,93	R\$ 835,18	R\$ 2.869,96
40	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.006,85	R\$ 202,82	R\$ 865,36	R\$ 3.075,03
41	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.785,12	R\$ 168,27	R\$ 865,36	R\$ 2.818,75
42	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.725,55	R\$ 169,79	R\$ 865,36	R\$ 2.760,70
43	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.703,49	R\$ 169,79	R\$ 857,98	R\$ 2.731,26
44	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.051,93	R\$ 178,07	R\$ 857,98	R\$ 3.087,98
45	Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.105,40	R\$ 210,85	R\$ 865,36	R\$ 3.181,61
46	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.801,54	R\$ 169,79	R\$ 857,98	R\$ 2.829,31
47					
48					
49					
Valor Total Mensal		R\$ 107.144,14	R\$ 11.835,18	R\$ 33.274,24	R\$ 152.253,56

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	Total		FGTS			
1	Maria Gení Silva Francisco	R\$ 882,57		R\$ 882,57			
2	Patricia Jesus Mariano	R\$ 612,24		R\$ 612,24			
3	Cristiene Torres Santos	R\$ 308,36		R\$ 308,36			
4	Adriana Marciano de Morais	R\$ 308,36		R\$ 308,36			
5	Aline Ribeiro Dourado	R\$ 311,72		R\$ 311,72			
6	Brenda de Souza Aureliano	R\$ 311,08		R\$ 311,08			
7	Luiza Maria Rodrigues da Silva	R\$ 311,08		R\$ 311,08			
8	Maria Helena Mariano Davi	R\$ 313,82		R\$ 313,82			
9	Martha Candido Neves de Azevedo	R\$ 305,61		R\$ 305,61			
10	Jessica Cruz Araujo	R\$ 303,82		R\$ 303,82			
11	Camila Candido Freitas	R\$ 311,08		R\$ 311,08			
12	Daniela Gardino Barbosa Vieira	R\$ 308,36		R\$ 308,36			
13	Francisca Ericarla Silva de Lima	R\$ 311,08		R\$ 311,08			
14	Priscila Mara Rodrigues Barbosa Vasques	R\$ 261,26		R\$ 261,26			
15	Erica do Nascimento Santiago	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
16	Larissa Vanzella Bernardi	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
17	Jessica da Silva Carvalho	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
18	Franciele Pereira e Silva	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
19	Francisca Alves de Morais	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
20	Maria Aparecida Ventura de Albuquerque San	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
21	Eliane de Seles Santos	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
22	Sabrina Maria Lins de Lima	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
23	Luana Pedro Siqueira	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
24	Karolina de Souza Santos	R\$ 231,25		R\$ 231,25			
25	Thais de Sousa de Oliveira	R\$ 200,83		R\$ 200,83			
26	Sandra Regina dos Santos Santiago Garcia	R\$ 195,54		R\$ 195,54			
27	Gabriela Paula dos Santos	R\$ 195,54		R\$ 195,54			
28	Juliana da Silva Moura	R\$ 195,54		R\$ 195,54			
29	Larissa Leila dos Santos Saboya	R\$ 200,83		R\$ 200,83			
30	Adilma de Jesus Nascimento	R\$ 199,06		R\$ 199,06			
31	Deborah de Lima Fernandes	R\$ 197,31		R\$ 197,31			
32	Aline Guisilini Francozo Felipponi	R\$ 195,54		R\$ 195,54			
33	Ana Julia Bispo de Oliveira	R\$ 195,54		R\$ 195,54			
34	Gisele Barros Lopess	R\$ 195,54		R\$ 195,54			
35	Maria das Graças de Freitas Candido	R\$ 240,54		R\$ 240,54			
36	Irene Barros de Carvalho	R\$ 241,80		R\$ 241,80			
37	Rubevania Ferreira da Silva	R\$ 210,01		R\$ 210,01			
38	Helia Rodrigues da Silva	R\$ 206,31		R\$ 206,31			
39	Tais Bispo Alves	R\$ 222,93		R\$ 222,93			
40	Elias Rodrigues	R\$ 202,82		R\$ 202,82			
41	Sueli Fontoura da Silva	R\$ 168,27		R\$ 168,27			
42	Fátima do Carmo Vieira	R\$ 169,79		R\$ 169,79			
43	Luciene Gomes	R\$ 169,79		R\$ 169,79			
44	Fabio Junior Pinheiro	R\$ 178,07		R\$ 178,07			
45	Flavio Laercio de Souza Lorena	R\$ 210,85		R\$ 210,85			
46	Patricia Martins Passos	R\$ 169,79		R\$ 169,79			
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 11.835,18	R\$ 0,00	R\$ 11.835,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos**

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	VALE REFEIÇÃO	CESTA BASICA	BEM ESTAR / SEGURO PASI	VTRANSPORTE AUX.CRECHE	
1	Maria Gení Silva Francisco	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
2	Patricia Jesus Mariano	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
3	Cristiene Torres Santos	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
4	Adriana Marciano de Morais	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
5	Aline Ribeiro Dourado	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
6	Brenda de Souza Aureliano	R\$ 909,92	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 111,96	
7	Luiza Maria Rodrigues da Silva	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
8	Maria Helena Mariano Davi	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
9	Martha Candido Neves de Azevedo	R\$ 1.453,42	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 655,46	
10	Jessica Cruz Araujo	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
11	Camila Candido Freitas	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
12	Daniela Gardino Barbosa Vieira	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
13	Francisca Ericarla Silva de Lima	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
14	Priscila Mara Rodrigues Barbosa Vasques	R\$ 797,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96		
15	Erica do Nascimento Santiago	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
16	Larissa Vanzella Bernardi	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
17	Jessica da Silva Carvalho	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
18	Franciele Pereira e Silva	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
19	Francisca Alves de Morais	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
20	Maria Aparecida Ventura de Albuquerque San	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
21	Eliane de Seles Santos	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
22	Sabrina Maria Lins de Lima	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
23	Luana Pedro Siqueira	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
24	Karolina de Souza Santos	R\$ 252,18		R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
25	Thais de Sousa de Oliveira	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
26	Sandra Regina dos Santos Santiago Garcia	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
27	Gabriela Paula dos Santos	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
28	Juliana da Silva Moura	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
29	Larissa Leila dos Santos Saboya	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
30	Adilma de Jesus Nascimento	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
31	Deborah de Lima Fernandes	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
32	Aline Guisilini Francozo Felipponi	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
33	Ana Julia Bispo de Oliveira	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
34	Gisele Barros Lopess	R\$ 852,28	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 54,32	
35	Maria das Graças de Freitas Candido	R\$ 877,96	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 80,00	
36	Irene Barros de Carvalho	R\$ 847,42	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 49,46	
37	Rubevania Ferreira da Silva	R\$ 847,42	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 49,46	
38	Helia Rodrigues da Silva	R\$ 847,42	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 49,46	
39	Tais Bispo Alves	R\$ 835,18	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 37,22	
40	Elias Rodrigues	R\$ 865,36	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 67,40	
41	Sueli Fontoura da Silva	R\$ 865,36	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 67,40	
42	Fátima do Carmo Vieira	R\$ 865,36	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 67,40	
43	Luciene Gomes	R\$ 857,98	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 60,02	
44	Fabio Junior Pinheiro	R\$ 857,98	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 60,02	
45	Flavio Laercio de Souza Lorena	R\$ 865,36	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 67,40	
46	Patricia Martins Passos	R\$ 857,98	R\$ 583,00	R\$ 180,00	R\$ 34,96	R\$ 60,02	
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 33.274,24	R\$ 20.988,00	R\$ 8.280,00	R\$ 1.608,16	R\$ 2.398,08	R\$ 0,00

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita/12)	R\$ 9.879,29
1. Despesas gerais de custeio	
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	R\$ 6.000,00
• Custeio Administrativo	R\$ 915,50
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	
• Manutenção de Bens Patrimoniais	
2. Despesas do eixo pedagógico	
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 987,93
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 1.975,86
3. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):	
Subtotal	R\$ 9.879,29
4. Despesas com Pessoal	
• Salários e encargos sociais	R\$ 152.253,56
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 1.200,00
Subtotal	R\$ 153.453,56
5. Despesas Fixas mensais	
• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.792,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2024	R\$ 11.000,00
• Locação de imóvel	
Subtotal	R\$ 13.792,00
TOTAL MENSAL	R\$ 177.124,85
6. Valores fixos complementares (Anual)	
• Férias e 13º Salário (50% em maio e 50% em setembro)	R\$ 158.639,09
• Pequenas Despesas com Manutenção - Custeio (50% em janeiro e 50% em fevereiro)	R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 6.500,00
CUSTEIO	R\$ 2.310.137,29
CAPITAL	R\$ 9.500,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.319.637,29

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2024

Nome da Entidade: Lar da Criança Emmanuel

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais / Férias e 13º salário	152.253,56	152.253,56	152.253,56	152.253,56	231.573,11	152.253,56	152.253,56	152.253,56	231.573,10	152.253,56	152.253,56	152.253,56	1.985.681,81
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	72.000,00
Custeio Administrativo	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	915,50	10.986,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção de Bens Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	11.855,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.855,16
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	1.975,86	23.710,32
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
Contabilidade:	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	2.792,00	33.504,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Vigilância e Segurança	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	121.000,00
Locação de imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pequenas Despesas de Manutenção - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00
Valor Total Mensal	188.636,92	193.136,92	187.992,08	176.136,92	261.456,47	176.136,92	176.136,92	176.136,92	255.456,46	176.136,92	176.136,92	176.136,92	2.319.637,29

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023

Adão Ribeiro da Cruz

Presidente